



UFAM

**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão de Revalidação de Diplomas, expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, onde atestam a real equivalência entre os cursos de Odontologia realizados nas Universidades estrangeiras por Angelica Patricia Leon Gaines, Elisângela Menezes de Albuquerque, Carlos Humberto Montalvan Inga, Liliane Carla Rojas Medrano, Paulo Esteban Ruíz Suárez e Ioshiro Fernando Siles Cardoso e o curso de Odontologia da Faculdade de Ciências da Saúde/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os diplomas do curso de **Odontologia**, expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, dos requerentes abaixo nominados:

- *Angelica Patricia Leon Gaines*
- *Carlos Humberto Montalvan Inga*
- *Elisângela Menezes de Albuquerque*
- *Ioshiro Fernando Siles Cardoso*
- *Liliane Carla Rojas Medrano e*
- *Paulo Esteban Ruíz Suárez*

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2002.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente